



**1ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS  
CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO  
DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - EDITAL Nº 02/2024**

Os candidatos deverão comparecer à Superintendência de Recursos Humanos, localizada no endereço Rua Artur José Alves (Antiga Pio Barbosa de Abreu), nº 61, Bairro Savassi, Ribeirão das Neves, CEP 33.880-440, **impreterivelmente no dia 15/05/2025, às 9:30 da manhã**, portando toda a documentação expressa no item 14.1.3, do Edital Nº 02/2024.

NOME	CARGO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MELYSSA EVELYN CAMARGOS DOS SANTOS	324 – ACS ESF JARDIM COLONIAL	03/11/1995	1º
JULIA APARECIDA SILVA VIVEIROS	324 – ACS ESF JARDIM COLONIAL	02/04/1996	2º
DANIELE LUZIA BARBOZA DE OLIVEIRA	347 – ACS ESF SANTINHO I	13/12/1985	1º
TATIANE DE OLIVEIRA CLER	347 – ACS ESF SANTINHO I	23/06/1989	2º
KEIS CARVALHO DE SOUZA	317 – ACS ESF FAZENDA CASTRO	24/07/1989	1º
JOSIANE VIDAL DE JESUS FERREIRA	361 – ACS ESF VILA BISPO DE MAURA	21/07/1986	1º
GEISIANE RODRIGUES DE JESUS	321 – ACS ESF FORTALEZA	01/03/1995	1º
MERIELLY DA SILVA EDUARDO	334 – ACS ESF NEVIANA	09/03/1987	1º
JAINE CRISTINA DE SOUSA FREITAS	334 – ACS ESF NEVIANA	14/06/1968	2º
SHIRLEY CRISTINA RAMALHO NEVES	342 – ACS ESF ROSANEVES I	19/03/1989	1º
SILVANIA KELLY PACÍFICO DE SOUZA	342 – ACS ESF ROSANEVES I	04/11/1980	2º
CALLITHA BARBYERE MAXIMIANO NASCIMENTO	342 – ACS ESF ROSANEVES I	19/12/1999	3º
EMILIANA MARIA DOS SANTOS	322 – ACS ESF GIRASSOL	26/03/1980	1º
ANA ANGELICA FARIA VIEIRA GOMES	322 – ACS ESF GIRASSOL	03/05/1983	2º
ANA LUCIA PEREIRA	322 – ACS ESF GIRASSOL	05/08/1978	3º
MYRIAN JOYCE COSTA NETO	322 – ACS ESF GIRASSOL	14/02/1977	4º
JESSICA GONÇALVES DE SOUZA	322 – ACS ESF GIRASSOL	15/03/1998	5º
LAIS DRUMOND SANTOS MARTINS	360 – ACS ESF VEREDA	16/12/1993	1º



Prefeitura Municipal de  
**RIBEIRÃO DAS NEVES**

HELEN EVENYREIS COSTA	360 – ACS ESF VEREDA	27/06/1995	2º
ANA CLAUDIA SANTOS	335 – ACS ESF NOVA PAMPULHA I	03/01/1992	1º
ANA GABRIELA SOUSA DO ESPIRITO SANTO	335 – ACS ESF NOVA PAMPULHA I	01/04/1987	2º
MARINA MOREIRA DOS SANTOS SOARES SILVA	335 – ACS ESF NOVA PAMPULHA I	30/11/1987	3º
RICHARD DE FREITAS MORAIS	335 – ACS ESF NOVA PAMPULHA I	20/06/1996	4º



**De acordo com o disposto no item 14.1.3 os candidatos deverão** no ato da nomeação deverão apresentar obrigatoriamente 01(uma) foto 3x4 recente e colorida, bem como original e cópia dos documentos comprobatórios exigidos neste item, as quais serão autenticadas pelo servidor da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ribeirão das Neves/MG que as conferir:

- a) 01(uma) foto 3x4 recente e colorida;
- b) Documento oficial de identificação com foto, conforme estabelecido neste Edital;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento oficial que conste o número do CPF ou comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- d) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada do Título de Eleitor obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- e) Certificado de Reservista de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar – CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, Certificado de Isenção), se do sexo masculino. Obrigatório para candidato o que entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 anos de idade e 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos;
- f) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo);
- g) Em caso de viuvez deverá ser apresentada a Certidão de Óbito do cônjuge;
- h) Para os casos de divórcio em que não tenha sido realizada averbação, o candidato deverá apresentar a sentença homologatória juntamente com a certidão de casamento;
- i) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (exceto no caso de primeiro emprego);
- j) Comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03(três) meses;
- k) Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o(a) cargo/função, nos termos do Anexo I e os anexos correspondentes;
- l) Atestado Médico, comprovando a aptidão física e mental do candidato para o exercício do(a) cargo/função, emitido por médico ou inspeção médica, realizada por médico especialista;
- m) Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Município da Fazenda, ainda que não tenha bem ou valores a declarar;
- n) Registro Profissional no órgão fiscalizador de exercício profissional ou órgão de classe competente ou conselho de classe, quando houver;



Prefeitura Municipal de  
**RIBEIRÃO DAS NEVES**

- o) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Constituição e previsto neste Edital;
- p) Comprovação de desligamento do órgão anterior ou protocolo de pedido de desligamento/vacância, caso não tenha sido publicado;
- q) Cartão de vacina de filhos menores de 05(cinco) anos, da página de identificação devidamente preenchida e da tabela de vacinação;
- r) CPF e Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade dos filhos até 21(vinte e um) anos;
- s) Para os casos em que o candidato for correntista junto ao Banco Bradesco, os dados bancários deverão ser entregues no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves. Nos casos em que o candidato não for correntista junto ao Banco Bradesco, no ato da nomeação, será fornecido encaminhamento para abertura de conta e os dados bancários deverão ser entregues no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves;
- t) Atestado de antecedentes sem nenhum registro de antecedente criminal em desfavor do candidato, fornecido por Instituto de Identificação de Secretarias dos Estados em que o candidato tenha residido no último ano, (validade 90 dias contados da data de emissão), <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>, o atestado de antecedentes deverá ser atualizado e entregue no setor de Recursos Humanos Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves;
- u) Comprovante da situação cadastral regular no CPF, retirado no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> ou na Delegacia da Receita Federal (validade 90 dias contados da data de emissão);
- v) Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instância, retirada no site <https://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidores/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true> (validade 90 dias contados da data de emissão);
- w) Certidões Negativas do Tribunal Regional Federal da 6<sup>º</sup> Região (cível e criminal), 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instância, retiradas no site <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao/#/solicitacao> (validade 90 dias contados da data de emissão);
- x) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral para crimes eleitorais, retirada no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- y) Certidão Negativa de Condenação por Ato de Improbidade Administrativa, retirada do site [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form), atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei anticorrupção, validade 90 dias contados da data de emissão);
- z) Certidão Negativa de Licitante Inidôneo retirada do site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:115630612727215::NO:3,4,6::>, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção);
- aa) Certidão Negativa de Fornecedores Inidôneos, retirada do site <https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web/>, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) (validade 90 dias contados da data de emissão);
- bb) Certificado de conclusão do Curso de Formação Introdutória Básica, com carga horária de 40(quarenta) horas;



Prefeitura Municipal de  
**RIBEIRÃO DAS NEVES**

cc) O candidato aprovado para a função de Agente Comunitário de Saúde, deverá comprovar o local de residência na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público, através do preenchimento do Anexo IX ou Anexo X, juntamente com uma cópia do documento comprobatório de residência da data de publicação do edital e dos dois últimos meses anteriores à data da contratação, podendo ser por meio de uma conta de luz ou água ou contrato de aluguel autenticado em cartório que conste o nome do candidato.

**Após a conferência da documentação mencionada**, os candidatos serão encaminhados para início das atividades, com previsão em **19/05/2025**.